



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC**

MOÇÃO DE APELO Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú manifesta APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, Clézio José Fortunato, e aos Prefeitos dos Municípios associados, para que viabilizem consórcio e/ou convênio intermunicipal de casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, requerem, após tramitação regimental, o encaminhamento desta MOÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, Clézio José Fortunato, e aos Prefeitos dos Municípios associados (Barra Velha, São João do Itaperiú, Massaranduba, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Corupá e Schroeder), nos seguintes termos:

Considerando a necessidade de estabelecer o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob grave ameaça e risco de morte, ou não, por meio da casa abrigo;

Considerando que a casa abrigo é serviço de acolhimento institucional cujo objetivo é a promoção de segurança e proteção, destinado ainda ao resgate da cidadania e autoestima das mulheres e seus filhos, se houver;

Considerando que compete ao Município promover ações governamentais e articular políticas públicas para ruptura e superação do ciclo de violência, proporcionando atendimento integral, que leve em conta os aspectos jurídico, social e psicológico, bem como o acesso das mulheres à justiça e serviços de segurança pública;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Considerando a complexidade e o alto custo de manutenção do referido serviço, a implantação da casa abrigo pode se dar por meio de consórcio intermunicipal, via AMVALI, por se tratar de objetivo de interesse comum ou por convênio com entidade especializada

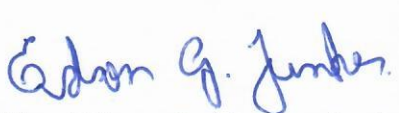
A Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, atendendo a solicitação dos Vereadores subscritos, APELA para que os Municípios da AMVALI viabilizem consórcio e/ou convênio de casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

São João do Itaperiú [SC], 31 de maio de 2021.


Ver. Itamar Georg
Presidente

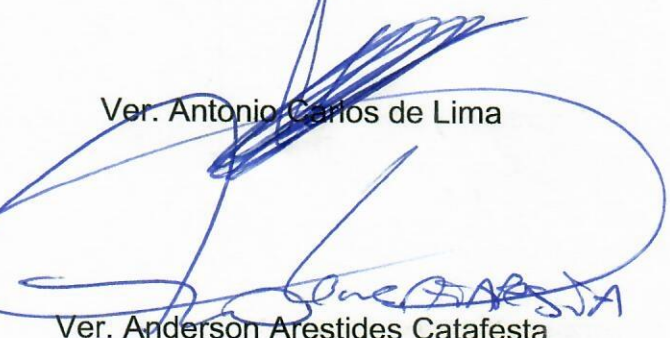

Ver. Pedro Schneider Junior

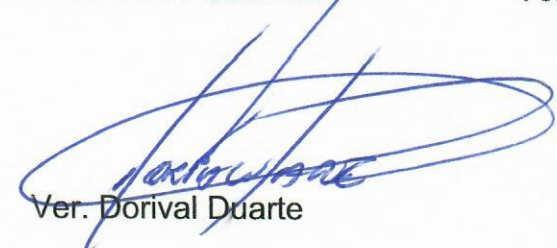

Ver. Erivan Santos Lima


Ver. Edson Goldacker Junkes


Ver. Antonio Carlos de Lima


Ver. Maikom Pasternack


Ver. Anderson Arestides Catafesta


Ver. Dorival Duarte


Ver. Valdeci Delmonego